

7

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de setembro iniciada em 07 de novembro de 2019 e terminada em 12 de dezembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas n.º 32 de 12.09.2019 e n.º 33 de 19.09.2019. =====
2. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, "Não licenciamento de circos que utilizem animais". =====
3. Aprovada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pela Revisão da Lei das Finanças Locais; Pela Defesa da Autonomia das Autarquias". =====
4. Aprovada por Unanimidade, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pela reposição das Freguesias extintas". =====
5. Aprovada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Pelo fim das Portagens nas ex-SCUTs A29 e A41". =====
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento do Cantor José Mário Branco". ==
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura de procedimento para contratação de empréstimo, para aplicação em investimentos, até o montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil euros), ao abrigo do n.º 1 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. =====
8. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal de Imóveis (I.M.I), a vigorar em 2020. =====
9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama, a vigorar em 2020. =====
10. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas (I.R.S.), a vigorar em 2020. =====

11. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar em 2020. =====
12. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2019/2020, da despesa cabimentada, relativo ao procedimento de empreitada de "Reabilitação da Divisão Policial da PSP de Vila Nova de Gaia – Reabilitação da envolvente exterior", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197799, de 08 de junho e nos arts. 6.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 872012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. =====
13. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029. ===
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à reorganização dos serviços municipais. =====
15. Realizada a Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente ao XXIV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a realizado nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real. =
16. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de três procedimentos concursais comuns, para a constituição de vínculo de emprego público, na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior. =====
17. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à criação de um posto de trabalho na categoria de Graduado Coordenador da Polícia Municipal e autorização da abertura do respetivo procedimento concursal interno de acesso geral. =====
18. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimentos concursais para nomeação de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus para as seguintes unidades orgânicas: Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Execuções Fiscais e nomeação do Júri de recrutamento. =====

19. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto): 1. Com efeitos em 2009, nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – a) Deliberar pela não aceitação do exercício de competências previstas no Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que estabelece o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do art. 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; b) Que a deliberação pelos órgãos municipais, tomada no âmbito do ponto anterior, seja oportunamente comunicada à DGAL;; 2. Com efeitos em 2020, nos termos e para efeitos da alínea b) n.º 2 do art. 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto articulada com o art. 92.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho – a) Deliberar pela não aceitação do exercício de competências previstas no Decreto – Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que estabelece o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do art. 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; b) Que a deliberação pelos órgãos municipais, tomada no âmbito do ponto anterior, seja oportunamente comunicada à DGAL. =====
20. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto a aceitar a cedência, pela Empresa Municipal “Águas de Gaia EM SA” ao Município de Vila Nova de Gaia, da utilização do edifício designado por “Edifício da Praça”, sito da Rua General Torres n.ºs 1085 e 1099 e Rua Vinte de Junho n.ºs 43, 53, 65 e 71 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10832 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6312 – Mafamude, pelo prazo em que vigorar a constituição do Direito de Superfície, do qual aquela Empresa Municipal é titular (ou seja pelo prazo de 47 anos e 4 meses), pelo valor de 60 000,00 €/ano + IVA. =====
21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto: 1) Aprovar a transferência, para o Município de Vila Nova de Gaia, da posse e gestão de 74 frações sitas no empreendimento habitacional denominado “Quinta dos Castelos”, na União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, elencadas e devidamente identificadas na minuta do protocolo, as quais, atualmente, se encontram na posse e gestão das “Infraestruturas de Portugal SA; 2) Aprovar a minuta do protocolo de transferência, da posse e gestão de 74 frações sitas no empreendimento habitacional denominado “Quinta dos Castelos”, na União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada. =====

22. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CRE Porto – Centro Regional de Excelência em Educação, para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, tendo em vista a alteração do n.º 3 do artigo 16.º do protocolo celebrado em 27 de novembro de 2015. =====
23. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao contrato interadministrativo de competências no âmbito do serviço público de transportes de passageiros celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia. =====
24. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao estudo de alinhamentos, contemplando a eliminação do arruamento (Rua de Provitamento Local) previsto no PDM, sobre o terreno localizado na Travessa Miguel Santos Oliveira, freguesia de Canelas. =====
25. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal à nomeação da empresa “Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda” para proceder à Revisão Legal das Contas do Município de Vila Nova de Gaia e Empresa Municipal “Águas de Gaia EM SA. =====
26. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à cedência gratuita, à União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do prédio urbano que constitui o Lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/86, de 13 de fevereiro, com a área de 3 172,00 m2, sito na Rua Cavada das Meias, n.º 30, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1335 – Lever. ==
27. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno, com área de 20 m2, Freguesia de S. Félix da Marinha, omissa à matriz e a Conservatória do Registo Predial, com as seguintes confrontações: Norte – António de Oliveira Silva, Sul – Travessa de Calçada Romana, Nascente – Travessa Calçada Romana e Poente – Manuel Duarte Pereira Cabral. =====
28. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. =====
29. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes. =====

7

30. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de financiamento de € 200 097,72 (duzentos mil, noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos) para a reabilitação energética dos empreendimentos Prof. Carlos A. Mota Pinto – Pedroso e Rosa Mota – Canelas. =====
31. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de financiamento de € 122 727,93 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte sete euros e noventa e três cêntimos) para a reabilitação dos empreendimentos de habitação social Padre Américo – Canelas e Presa Nova – Grijó. =====
32. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de financiamento de € 104 701,16 (cento e quatro mil, setecentos e um euros e dezasseis cêntimos) para a reabilitação energética de coberturas dos empreendimentos de habitação social Cova da Loba. D. António Ferreira Gomes. Dr. Francisco Pinto Balsemão, Lote 73 Vila d’Este e Tabosa. =====
33. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à prestação de serviços para reforço de apoio de alunos, através de equipas multidisciplinares, que assegurem respostas multinível no âmbito do Projeto Gaia+ Sucesso no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização da repartição plurianual dos encargos. =====
34. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira, referente ao 1º semestre de 2019. ==
35. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao 1º Aditamento ao Contrato Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “INOVA.GAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia”, para reforço do subsídio à exploração, no montante de € 111 650,00 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta euros).=====
36. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto a mandar Eduardo Vítor Rodrigues, para representar o Município de Vila Nova de Gaia em todos os atos preparatórios e constitutivos da Régie Cooperativa “Gaia Futuro – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, dando assim cumprimento ao deliberado em Assembleia Municipal em 11 de dezembro de 2014, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do DL n.º 31/84, de 21 de janeiro. =====

7.

37. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal de autorização de financiamento de € 123 788,85 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito e oitenta euros e oitenta e cinco cêntimos) para a reabilitação energética do empreendimento de habitação social de Perosinho. =====
38. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal de autorização de financiamento de € 170 828,75 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) para a reabilitação energética do empreendimento D. Armindo Lopes Coelho. =
39. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno, com a área de 161 m², sita na Rua Capitão Ribeiro, Freguesia de Santa Marinha, omissa á matriz predial e omissa na Conservatória de Predial, que confronta do Norte com “Sika Portugal”, do Sul com Maria Adelaide Recarey, do Nascente com Rua Capitão Ribeiro e do Poente com Infraestruturas de Portugal – IC1. =====
40. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional 2020 das “Águas de Gaia, EM, SA”. =====
41. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2020. =====
- 42.. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 13 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)